PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600
SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1782
Página 02, em 21/06/19
Nilson
Funcionário

LEI Nº 2492/2019

SÚMULA:- Dá denominação a Rua Projetada G, situada no Jardim dos Ipês, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Erasmo Cardoso Pereira.

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de **"RAIMUNDO PEIXOTO"**, a atual Rua Projeta G, em toda sua extensão, no Jardim dos Ipês da planta desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de junho de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal